



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.206/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 080/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 080/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 107/2025-DEMUTRAN/SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
837/2025

DATA / HORA
20/03/2025 11:35:32

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº 107/2025 – DEMUTRAN/SMSDM

Cajamar, 28 de janeiro de 2025.

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorandos nº 451/2025 – DTL/SMG

Indicação nº 080/2025 – Saulo Anderson Rodrigues

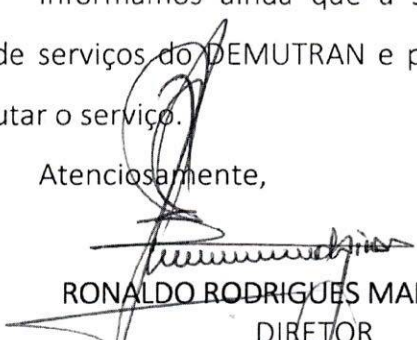
Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, o qual pleiteia a possibilidade de executar na Rua Demétrio Rodrigues Pontes e Estrada Benedito Procópio Missé – Ponunduva a implantação de redutores de velocidade e sinalização horizontal e vertical.

Informamos que já consta na programação a implantação de lombada no local acima mencionado. Portanto, já foi encaminhado para à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para as providências quanto a execução do pleito, e posteriormente estaremos realizando a sinalização necessária.

Informamos ainda que a sinalização horizontal da via na foi inserida na planilha de serviços do DEMUTRAN e passado a empresa responsável pela sinalização para executar o serviço.

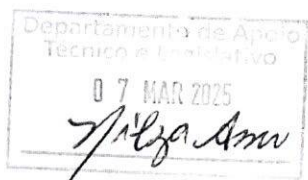
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



77:00h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 080 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de executar na Rua: Demétrio Rodrigues Pontes e Estrada Benedito Procópio Missé no bairro do Ponunduva a Implantação de redutores de velocidade e sinalização adequada (placas e pintura das faixas no asfalto).

Conforme fotos anexa.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que as ruas mencionadas acima receberam pavimentação recentemente, porém ainda se encontra sem sinalização adequada.

A instalação de redutores de velocidade contribuirá significativamente para a diminuição da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança para os moradores e transeuntes.

Além disso, a sinalização correta se faz essencial para orientar motoristas e pedestres, e promovendo um trânsito mais seguro e organizado.

Portanto, a medida solicitada visa melhorar a qualidade de vida e segurança de todos os cidadãos que transitam por essas vias.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de janeiro de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	28/01/2025
Despacho:	Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Saulo Anderson Rodrigues
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 28/02/25
às 22 h 08

Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
253/2025

DATA / HORA
28/01/2025 16:26:21

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

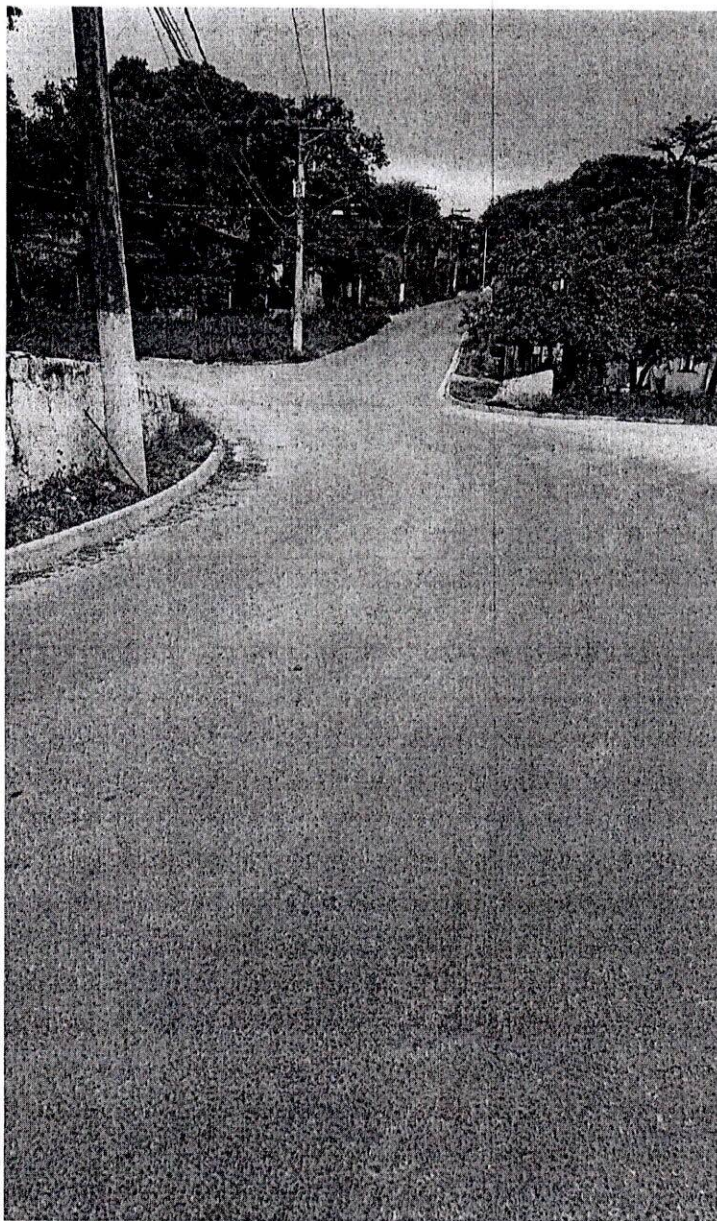
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo